

dos de funcionários desta Prefeitura.

Artº 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da criação dos cargos referidos no artº 1º - fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na insuficiência de RCr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros novos) para pagamento ao Mecânico e um Crédito Suplementar na insuficiência de RCr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros novos) para reforço da Verba nº 341.190 - - - Pessoal Civil, para atender ao pagamento do Motorista.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, a partir de 15 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de
Domingos Martins, 10 de agosto 1967

Joaquim Tese
Prefeito Municipal

Lei Nº 256

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, Decretou e sancionou a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na

importância de NCR\$ 594,44 (Quinhentos e noventa e quatro cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), para atender ao pagamento das seguintes - despesas:

- 1) Elda A. Barboza - substituição a Bibliotecária Marta Maria Assunção 55,00
 - 2) INPS (Secretaria de Transportes e Cargos) contribuições atrasadas do Motorista desta Prefeitura 20\$, 44 (Duzentos e sete cruzeiros novos e setenta e quatro centavos).
 - 3) Norbrasil Materiais de Escritório S/A.
Materiais fornecidos no ano de 1966 96,40
(noventa e seis cruzeiros novos e setenta centavos)
 - 4) Joaquim Cardoso - acordo como indenização por tempo de serviços prestados a Prefeitura 200,00
(Duzentos cruzeiros novos)
 - 5) Emilio Ewald - Transportes do juiz para inspecionar cartórios do interior 35,00
- Total 594,44

Artº 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artº 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal em 10.8.1964

Joãoquim Tesc
Prefeito Municipal